

Estratégia Regional de Inclusão Social e Combate à Pobreza 2021-2030

Relatório do Processo de Consulta Pública

Dezembro 2021



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA
GABINETE DA SECRETÁRIA REGIONAL

ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO.....	3
2. DA CONSULTA PÚBLICA.....	5
3. ANÁLISE DOS CONTRIBUTOS	6
Comentários genéricos.....	6
Comentários às medidas, no sentido de as clarificar	8
Comentários não considerados por já constarem da Estratégia ou que poderão ser equacionados em planos de ação.....	10
4. CONCLUSÃO.....	15



1. ENQUADRAMENTO

Os dados estatísticos relativos aos indicadores de pobreza, agravados grandemente pelas consequências do atual contexto pandémico, vêm confirmar a necessidade da definição de uma Estratégia Regional de Inclusão Social e Combate à Pobreza que, de uma forma concertada, crie soluções para a mitigação deste fenómeno multidimensional e estrutural.

Assim, com vista ao cabal cumprimento de tal desiderato, e tendo em consideração o Programa do XIII Governo Regional da Madeira para o quadriénio 2019-2023, que prevê a elaboração da “Estratégia Regional de Inclusão Social e Combate à Pobreza” (ERISCP), o Governo Regional desenvolve uma estratégia norteadora por valores humanistas e de cidadania, essencialmente focada na inclusão de pessoas mais vulneráveis e com maiores carências, apostando na promoção do crescimento, na criação de emprego, na redução da pobreza e da exclusão social, acolhendo a preocupação de encontrar soluções estratégicas transversais.

O objetivo fundamental da ERISCP é contribuir para a melhoria substancial da generalidade dos indicadores associados ao fenómeno da pobreza, sendo também importante reforçar a necessidade da existência e fortalecimento das estruturas de implementação, monitorização e avaliação.

A ERISCP consubstancia-se em cinco Eixos Estratégicos, pretendendo-se atuar nas áreas de maior relevância no âmbito da pobreza multidimensional:

- I. Reforçar as políticas públicas de inclusão social, promover e melhorar a integração e a proteção social de grupos mais desfavorecidos e assegurar a coesão social e o desenvolvimento local;
- II. Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar nas populações mais vulneráveis, em articulação com os planos e estratégias regionais existentes no âmbito da promoção da saúde e prevenção da doença;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA
GABINETE DA SECRETÁRIA REGIONAL

- III. Robustecer as respostas educativas que favoreçam o pleno desenvolvimento da criança e do jovem e a sua inclusão e que permitam quebrar ciclos geracionais de pobreza;
- IV. Investir nas políticas de emprego, na orientação e na qualificação profissional como instrumentos de inclusão social e de combate à pobreza;
- V. Gerar e tratar informação para melhor conhecer a realidade social na Região Autónoma da Madeira

Os cinco eixos estratégicos são compostos por um conjunto de objetivos operacionais e medidas, que serão operacionalizados através de 3 planos de ação, sendo o primeiro relativo ao período de 2021-2024, o segundo de 2025-2027 e o terceiro de 2028-2030. Destes planos, constarão as ações e metas a atingir relativamente a cada área de intervenção, em articulação com instrumentos já existentes em cada uma das áreas.

A conceção e estruturação dos eixos estratégicos, assim como os objetivos e medidas nas respetivas áreas de intervenção, são formulados em função de todos os contributos das mais diversas áreas de atuação da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, bem como de todos os organismos da administração pública regional, parceiros, instituições e individualidades com destaque no combate à pobreza na Região Autónoma da Madeira.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA
GABINETE DA SECRETÁRIA REGIONAL

2. DA CONSULTA PÚBLICA

A versão preliminar da ERISCP foi aprovada pela Resolução n.º 1145/2021, do Conselho de Governo, publicada no JORAM, I Série, número 204, de 11 de novembro e submetida a consulta pública entre 12 de novembro e 6 de dezembro de 2021, através de disponibilização da versão preliminar integral no sítio na Internet da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania.

A pobreza é um fenómeno estrutural e multidimensional. O objetivo de mitigação da pobreza, enquanto fenómeno multidimensional, carece da articulação de todos os atores intervenientes na construção das políticas públicas, pelo que o objetivo da submissão da Estratégia a consulta pública foi o de aproximar o cidadão, potenciando um maior envolvimento na tomada de decisão relativa a questões que lhes dizem respeito.

No total, foram recebidos três contributos:

- MPT – Partido da Terra;
- EAPN – Rede Europeia Anti pobreza Portugal;
- Grupo Parlamentar do Partido Socialista – Madeira.

Foram ainda consultadas as Secretarias Regionais de Educação, Ciência e Tecnologia, de Saúde e Proteção Civil, de Equipamentos e Infraestruturas, bem como os organismos públicos com responsabilidade na implementação das medidas constantes da ERISCP.

3. ANÁLISE DOS CONTRIBUTOS

Foram analisados os três contributos recebidos, bem como a pronúncia dos organismos públicos com responsabilidade na implementação das medidas, tipificando-os, quanto ao seu conteúdo, em quatro grupos distintos:

1. Apreciação genérica sobre a ERISCP, onde se incluem comentários no âmbito da governança;
2. Comentários às medidas apresentadas, no sentido de as clarificar;
3. Comentários que não foram acolhidos por já estarem contemplados em objetivos / medidas já inseridos na Estratégia ou que, por terem carácter muito específico, poderão ser considerados em sede de elaboração de planos de ação consagrados na mesma;

Após a análise, algumas medidas foram ajustadas em função dos contributos efetuados, com o intuito de clarificação das mesmas ou incorporação de nova informação considerada relevante.

De seguida, apresenta-se uma análise mais detalhada relativa aos contributos recebidos, tendo os comentários que concorrem para a mesma finalidade sido analisados de forma agregada.

Comentários genéricos

Genericamente, da análise aos contributos, é invocado como aspeto positivo a colocação da ERISCP em consulta pública.

Também como aspeto positivo, é salientado o facto de se privilegiar o diagnóstico da situação e o mapeamento dos problemas de exclusão social, bem como a intervenção e participação dos grupos vulneráveis nas diferentes fases da Estratégia.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA
GABINETE DA SECRETÁRIA REGIONAL

Foi ainda relevada a criação de uma Comissão Pluridisciplinar de Acompanhamento e Monitorização da Estratégia. Esta medida teve também reparos pela negativa, questionando a pertinência da mesma.

Por outro lado, foi destacado como aspeto negativo o facto de não existir, na versão preliminar colocada a consulta pública, qualquer preâmbulo, contextualização ou diagnóstico que permita entender qual a situação social atual da Região Autónoma da Madeira.

Outro ponto realçado pela negativa foi o facto de a Estratégia precisar de ser reforçada com ações, indicadores e metas que permitam monitorizar e avaliar a implementação dos objetivos propostos.

Também como proposta genérica, foi recomendada a substituição da expressão “famílias com baixos rendimentos” por “agregados que auferem um rendimento mensal até 2 IAS”, invocando que, desta forma, há um critério mais objetivo na determinação dos casos a considerar.

Sugeriu-se que a Estratégia Regional tivesse como horizonte temporal o ano de 2030 (ao invés de 2027), à semelhança da Estratégia Nacional, contribuindo, deste modo, para alcançar os objetivos do todo nacional.

Relativamente aos comentários supramencionados, cumpre referir o seguinte:

- i. A versão final que está a ser ultimada, contempla um capítulo relativo ao diagnóstico da situação social nesta Região Autónoma, referindo os principais indicadores de pobreza comparativamente com outras regiões do país e regiões ultraperiféricas;
- ii. As medidas previstas na ERISCP serão operacionalizadas através de 3 planos de ação, onde constarão as ações e respetivos indicadores;
- iii. Os critérios para averiguação do conceito de “família com baixos rendimentos” serão concretizados aquando dos planos de ação;
- iv. Foi aceite a sugestão de a ERISCP abarcar como horizonte temporal o ano de 2030.

Comentários às medidas, no sentido de as clarificar

Os contributos relativos ao conteúdo das medidas apresentadas consistem, fundamentalmente, em propor uma clarificação / reforço de medidas ou incluir novas medidas nos objetivos operacionais.

Após análise dos contributos apresentados no âmbito da consulta pública, bem como no âmbito da pronúncia dos organismos públicos com responsabilidade na implementação das medidas, foram revistas as seguintes medidas, de modo a clarificar a redação ou alargar o âmbito de aplicação:

- Medida 1.1.1 – Robustecer as políticas de natalidade e alargar o acesso e reforçar os apoios sociais aos agregados familiares com dois ou mais crianças dependentes e às famílias monoparentais com filhos;
- Medida 1.1.8 - Redimensionar as intervenções precoces, mapeadas num modelo bloco central saúde-social, em todas as situações identificadas como de elevada vulnerabilidade, relacionada com baixo rendimento económico e ambiente adverso, incluindo as intervenções em contexto familiar, escolar, laboral e social;
- Medida 1.2.1 - Investir na capacitação das equipas de ação social, através do reforço de recursos humanos e constituição de equipas multidisciplinares, apostando em abordagens integradas, participativas e de proximidade;
- Medida 1.2.4 - Combater as diferentes formas de discriminação social, investindo em campanhas de sensibilização para desconstrução de estereótipos persistentes e criando efetivas oportunidades de inserção e meios de vida dignos aos grupos sociais mais vulneráveis;
- Medida 1.3.6 - Investir na promoção de oportunidades de aprendizagem ao longo da vida, com foco no alargamento de programas educacionais para as pessoas idosas, de forma a potenciar o envelhecimento positivo, prolongar o processo de socialização e a manutenção do envelhecimento saudável;
- A medida 1.3.8 foi desdobrada em 2 medidas;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA
GABINETE DA SECRETÁRIA REGIONAL

- Medida 1.4.1 - Reforçar a oferta de habitações sociais, através de aquisição de terrenos e fogos, bem como construção de novos fogos;
- Medida 1.4.3 - Apoiar, transitoriamente, o pagamento de rendas ou de prestações bancárias a agregados familiares com um ou mais desempregados (Programa PAD – Programa de Apoio a Desempregados);
- Medida 1.4.4 - Disponibilizar apoios ao arrendamento e/ou à compra de habitação própria e permanente, para agregados familiares que não disponham da totalidade dos meios financeiros para aceder a uma habitação, com especial enfoque na população jovem (Programa PRAHABITAR);
- Medida 1.4.6 - Reforçar a rede de apoio em resposta às necessidades habitacionais dirigidas especificamente a populações vulneráveis, incluindo famílias com crianças ou pessoa com deficiência a cargo, idosos, em articulação com os organismos de âmbito local e regional.
- Medida 3.1.2 - Manter o acesso à educação pré-escolar para todas as crianças, garantindo progressivamente, a livre escolha do estabelecimento de educação, por parte dos pais/encarregados de educação;
- Medida 3.1.3 - Alargar a componente de apoio à família ao período não letivo de verão, integrando nas atividades, preferencialmente e por livre escolha, as crianças de meios socioeconómicos mais vulneráveis;
- Medida 3.3.1 - Potenciar a redução das desigualdades sociais em contexto escolar, continuando a promover a equidade e capacitação dos vários agentes intervenientes no processo educativo, para melhor lidarem com a heterogeneidade de culturas, de perfis familiares e de origens socioeconómicas;
- Medida 3.3.2 - Fomentar o trabalho em rede potenciador de inovação e de uma maior ancoragem aos problemas e aos desafios encontrados em contexto escolar e reforçar o papel e o potencial das entidades de economia social como importantes parceiros da comunidade educativa;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA
GABINETE DA SECRETÁRIA REGIONAL

- Medida 3.3.3 - Fomentar uma maior e mais efetiva articulação com os estabelecimentos de ensino secundário no que respeita a estágios curriculares nas organizações de economia social.

Foram acrescentadas as seguintes medidas:

- Criar o Plano Regional para a Infância e Juventude;
- Robustecer as sinergias estabelecidas entre os recursos e as competências da Economia Social e do Sector Público, no sentido da convergência para uma intervenção social de maior qualidade e eficiência;
- Reforçar as condições que permitam o alargamento da resposta de internamento provisório de curta duração para descanso dos cuidadores;
- Alargar e potenciar a rede de Polos Comunitários nos conjuntos habitacionais com mais de 50 fogos da Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM nos diversos concelhos da RAM;
- Construir percursos de aprendizagem incentivadores, motivando para a continuidade dos estudos, tendo em conta o gosto e as expectativas de todos os alunos;
- Efetuar estudos que permitam perceber as razões e os contextos das situações de pobreza e o impacto das mesmas nos percursos educativos e, consequentemente, no sucesso escolar;
- Construir percursos educativos / formativos que valorizem a diversidade, a sustentabilidade social e financeira e a relevância do pensamento crítico na construção de uma efetiva cidadania.

Comentários não considerados por já constarem da Estratégia ou que poderão ser equacionados em planos de ação

Adicionalmente, foram recebidos alguns comentários nos contributos, remetendo para novas medidas, que não foram acolhidos por já estarem contemplados na ERISCP ou que, pelo seu caráter muito específico, poderão ser equacionados em sede de elaboração de planos de ação, que se indicam infra:



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA
GABINETE DA SECRETÁRIA REGIONAL

- Proposta de, no conjunto das medidas que integram o objetivo 2.1, estar incluída uma medida referente à promoção da alimentação saudável em todo o ciclo de vida.

As medidas relativas à alimentação saudável e à emergência alimentar encontram-se consagradas no Objetivo Estratégico 2.3.

- Proposta de criação de um serviço de assistência pessoal para pessoas com deficiência, que lhes permita desenvolver as suas atividades diárias com maior autonomia.

Esta medida encontra-se incluída genericamente na Medida 1.1.5.

- Proposta de medida que preveja o desenvolvimento de campanhas para incentivar o recrutamento de famílias de acolhimento.

Entende-se que a proposta de medida não deverá ser equacionada no âmbito da presente Estratégia.

- Proposta para adaptar à RAM o Estatuto de Agricultura Familiar.

Entende-se que a proposta de medida não deverá ser equacionada no âmbito da presente Estratégia.

- Proposta de medida que crie um prémio de superação para as famílias que conseguirem superar a sua situação de pobreza e exclusão social.

Trata-se de uma ação muito concreta, que poderá ser ponderada aquando da elaboração dos planos de ação.

- Proposta de medida que preveja a implementação de um Programa de Promoção e Capacitação para o Voluntariado

Já se encontra prevista no Estatuto do Voluntário.

- Proposta de uma medida que reforce o apoio pecuniário ao cuidador informal para o equivalente a um IAS.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA
GABINETE DA SECRETÁRIA REGIONAL

A Medida 1.3.2 já prevê o reforço ao cuidador informal, através da revisão do Estatuto do Cuidador Informal.

- Proposta de uma medida que permita o reforço de estruturas residenciais de pequena dimensão para pessoas idosas.

A Medida 1.3.4 permite o reforço das valências sociais de apoio domiciliário e estruturas residenciais para idosos.

- Proposta de Medida que promova a reabilitação de habitações com parcelas rústicas anexas em zonas mais despovoadas para arrendamento a famílias em situação mais desfavorável.

Esta medida já se encontra contemplada na Medida 1.4.2.

- Proposta de Criação de núcleos de apoio à criança e jovem em risco, nos Centros de Saúde das localidades.

A proposta consagra atribuições do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM que dispõe de serviços descentralizados em todos os concelhos da RAM.

- Proposta de medida que promove Comissões Locais de Intervenção Social ao nível das freguesias, que atuem na sinalização dos riscos sociais, no diagnóstico, na mobilização de recursos, no encaminhamento e orientação social e profissional dos jovens, na promoção de redes de apoio e proteção aos idosos.

A proposta consagra atribuições do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM que dispõe de serviços descentralizados em todos os concelhos da RAM.

- Proposta de medida para disponibilizar consultas de psicologia e de psiquiatria junto das populações vulneráveis, através da implementação de equipas multidisciplinares nas diferentes localidades.

Esta proposta consagra atribuições do SESARAM, EPERAM, que dispõe de serviços descentralizados em todos os concelhos da RAM.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA
GABINETE DA SECRETÁRIA REGIONAL

- Proposta para criação de estruturas residenciais, com parcelas rústicas anexas, para pessoas com doença mental e pouca capacidade financeira e/ou acompanhamento familiar.

As estruturas públicas regionais já consagram respostas de acompanhamento de pessoas com doença mental e suas famílias.

- Proposta para criação de programas de integração profissional, em parceria com empresas públicas e autarquias, orientados para pessoas com comportamentos aditivos e dependências que estejam em processo de reinserção.

Esta medida está já contemplada genericamente nas medidas constantes do objetivo estratégico 4.2.

- Proposta de Implementação de um programa de babysitting social, uma resposta social de apoio à família, com a prestação de serviços de acompanhamento a crianças até aos 6 anos, quando não haja compatibilização dos horários de trabalho com a vida familiar.

Os estabelecimentos de educação e ensino da Região possuem horário alargado, permitindo a componente de apoio à família.

- Proposta de promoção do sucesso educativo em todos os níveis de ensino, assegurando apoios específicos através de acompanhamento por processos de tutoria ou/e de mentoria entre pares.

Já se encontra prevista na Medida 3.2.2

- Proposta de Fornecimento de manuais (incluindo os digitais) a todos os alunos a frequentar a escolaridade obrigatória.

A Região encontra-se a implementar o projeto dos manuais digitais, estando envolvidos no referido projeto, do 5º ano ao 10.º, 6850 alunos

- Proposta de medida que introduz nas propostas educacionais, a implementação de Filosofia com Crianças tendo em vista às competências de desenvolvimento emocional.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA
GABINETE DA SECRETÁRIA REGIONAL

No âmbito dos currículos do ensino básico e secundário, realça-se a existência da formação para a cidadania, relevando a existência de referenciais e de material de apoio produzidos para esse efeito, em articulação com o perfil dos alunos no final da escolaridade obrigatória.

- Proposta de criação de um Plano Regional de Políticas Sociais de Educação, no sentido de fomentar a relação entre o sistema educativo e o tecido social das famílias e participar nas dinâmicas naturais de um ecossistema social, com ênfase nos vetores de desenvolvimento como a igualdade de oportunidades, o acesso à informação e ao conhecimento, a proteção social e o acesso a cuidados de saúde.

A Região já implementou procedimentos que permitem a ligação entre os docentes da educação especial, os psicólogos e os docentes das turmas/escolas, através de um processo de cooperação, tentando colmatar as dificuldades das crianças/alunos, contribuindo para a promoção da equidade e justiça, bem como o trabalho em rede que já existe entre a escola, as famílias, a segurança social e a saúde.

- Proposta de Garantia do acesso gratuito aos equipamentos e iniciativas artísticas e culturais a todos os agregados que auferem um rendimento mensal até 2 IAS.

A medida 1.2.2 já contempla o acesso ao desporto, à cultura e a serviços vários.

- Garantir o acesso a apoios sociais a migrantes, por forma a não ficarem em situação de exclusão pelo facto de terem chegado à Região há menos de um ano.

O eixo estratégico 4 refere-se à garantia de emprego e capacitação e não a apoios sociais.

- Criar programas de formação sobre o setor primário e atividades tradicionais como forma de capacitação e criação de condições para o desenvolvimento da sua própria atividade.

A criação de programas de formação com vista à capacitação para o mercado de trabalho está consagrada nas diversas medidas do objetivo 4.1. A formação sobre o



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA
GABINETE DA SECRETÁRIA REGIONAL

sector primário poderá ser uma delas. A formação na área da agricultura está genericamente contemplada na medida 1.1.9.

4. CONCLUSÃO

Os contributos apresentados em sede de consulta pública, bem como aqueles recolhidos em sede de consulta aos organismos públicos com responsabilidade na implementação das medidas constantes da ERISCP, permitiram clarificar algumas medidas que se encontravam plasmadas na versão preliminar, bem como aumentar o seu horizonte temporal para 2021-2030.

Apesar de algumas das propostas não terem enquadramento na Estratégia, as mesmas poderão vir a ser eventualmente consideradas em sede de elaboração dos planos de ação para operacionalização da mesma.